



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.

Processo Administrativo nº 3747/2022

Pregão Presencial nº 18/2022

Contrato nº 34/2023

Termo Aditivo nº 98/2023

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.929/0001-73, com sede na Avenida Felipe Boller Junior, nº 3999, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13631-120, tel.: (19) 3561 8511, e-mail: [postocj@terra.com.br](mailto:postocj@terra.com.br), **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0163-5, Conta Corrente nº 11.547-9**, neste ato representada por **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, Sócia Proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.130.722-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 352.464.566-68, residente e domiciliada na Alameda da Praça, nº 89, Condomínio Village de Cidade Jardim, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-501, tel.: (19) 99767 1688, e-mail: [adm.postocj@hotmail.com](mailto:adm.postocj@hotmail.com) / [zilda\\_santos@hotmail.com](mailto:zilda_santos@hotmail.com), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 18/2022, Processo Administrativo nº 3747/2022**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 18/2022**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 379, o aceite da Contratada, fls. 308/311, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 421 e parecer jurídico da PGM,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

fls. 380/381 e 942, ficam reequilibrados os preços da gasolina e etanol, contados retroativamente de 06 de março de 2023, da seguinte forma:

## GASOLINA:

De: R\$ 4,49/litro (quatro reais e quarenta e nove centavos).

Para: R\$ 5,15/litro (cinco reais e quinze centavos). 0,66

## ETANOL:

De: R\$ 3,49/litro (três reais e quarenta e nove centavos).

Para: R\$ 3,74/litro (três reais e setenta e quatro centavos). 0,25

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 421 e parecer jurídico da PGM, fls. 380/381 e 942, o valor para atender ao reequilíbrio econômico será no importe de R\$ 33.728,06 (trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais e seis centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 Ed - F 264 12 361 2001 2046 - 33.90.30-01 RS 587,15  
09.02 EF - F 254 12 361 2001 2041 - 33.90.30-01 RS 257,15  
09.07 Merenda Esc - F 334 12 361 2001 2041 - 33.90.30-01 RS 1.142,50  
05.01 Seplan - F 142 04 122 7001 2237 - 33.90.30-01 RS 642,84  
06.01 Adm -F 165 04 122 7001 2230 - 33.90.30-01 RS 652,41  
07.01 Fin -F 190 04 129 7001 2242 - 33.90.30-01 RS 660,00  
08.01 Com/Ind -F 209 23 691 6003 2208 - 33.90.30-01 RS 660,00  
09.02 EF -F 265 12 361 2001 2046 Fonte 02 - 33.90.30-01 RS 660,00  
10.01 Cultura -F 406 13 392 3002 2088 - 33.90.30-01 RS 1.265,06  
11.01 Esportes -F 455 27 812 3007 2108 - 33.90.30-01 RS 1.168,52  
12.01 Saude -F 479 10 301 1001 2004 - 33.90.30-01 RS 8.290,32  
13.01 Prom Social -F 619 08 244 4002 2129 - 33.90.30-01 RS 1.047,00  
14.01 Direitos Hum.-F 706 14 422 4001 2117 - 33.90.30-01 RS 115,69  
15.01 Obras -F 755 15 122 5010 2190 - 33.90.30-01 RS 5.291,53  
15.05 PQJD -F 831 15 15 452 5002 2171 - 33.90.30-01 RS 2.240,45  
18.01 Meio Amb H-F 883 18 541 6006 2405 - 33.90.30-01 RS 767,62  
15.02 Estradas -F 774 26 782 5011 2175 - 33.90.30-01 RS 1.980,00  
15.03 Limpeza Publica -F 787 15 452 5001 2166- 33.90.30-01 RS1.320,00  
19.01 Seg Publica -F 919 06 181 8002 2257 - 33.90.30-01 RS 4.119,42  
21.01 Agric -F 953 20 122 6008 2406 - 33.90.30-01 RS 860,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CLÁUSULA QUARTA – DA REDUÇÃO DE VALORES

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls; 422, o aceite da Contratada, fls. 370/371 e parecer jurídico da PGM, fls. 492, **ficam reduzidos os valores do Óleo Combustível S.10 e Óleo Combustível S.500, resultando num montante de R\$ 51.812,31 (cinquenta e um mil oitocentos e doze reais e trinta e um centavos), contados retroativamente a partir de 20/05/2023 da seguinte forma:**

### ÓLEO COMBUSTÍVEL S.10:

De: R\$ 6,05/litro (seis reais e cinco centavos).

**Para: R\$ 5,35/litro (cinco reais e trinta e cinco centavos).**

### Óleo Combustível S.500:

De: R\$ 5,95/litro (cinco reais e noventa e cinco centavos).

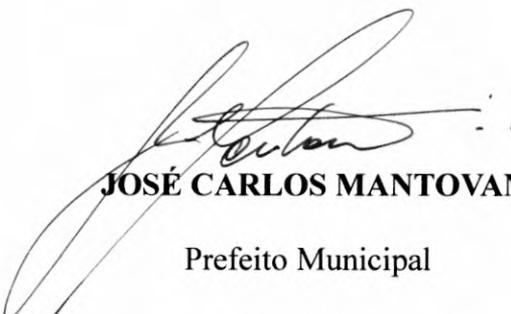
**Para: R\$ 5,25/litro (cinco reais e vinte e cinco centavos).**

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

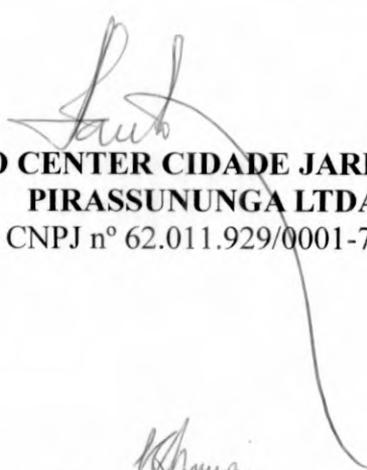
5.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

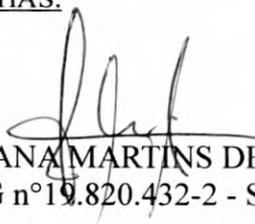
Pirassununga, 03 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Prefeito Municipal

  
**AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE  
PIRASSUNUNGA LTDA.**  
CNPJ nº 62.011.929/0001-73

TESTEMUNHAS:

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.

Processo Administrativo nº 3747/2022

Pregão Presencial nº 18/2022

Contrato nº 34/2023

Termo Aditivo nº 98/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**“ANEXO ÚNICO”**

**VIDE TABELAS ANEXAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Oficina Mecânica

Gasolina Comum

Valor Unitário Contratado	R\$ 4,49
Valor Unitário Pretendido	R\$ 5,15

AF	Empenho	Ficha	Unidade Orçamentária	Saldo em litros em 06/03/2023	Saldo Financeiro com Valor Contratado R\$ 4,49	Saldo Financeiro com Valor Pretendido R\$ 5,15	Diferença
89/2023	552/2023	264	Secretaria de Educação	889,63	3.994,42	4.581,57	587,15
90/2023	534/2023	254	Ensino Fundamental	389,63	1.749,42	2.006,57	257,15
91/2023	548/2023	334	Merenda	1.500,00	6.735,00	7.725,00	990,00
92/2023	550/2023	142	Secretaria de Planejamento	974,00	4.373,25	5.016,09	642,84
93/2023	547/2023	165	Secretaria de Administração	988,50	4.438,37	5.090,78	652,41
94/2023	544/2023	190	Secretaria de Finanças	1.000,00	4.490,00	5.150,00	660,00
95/2023	541/2023	209	Secretaria de Comércio e Indústria	1.000,00	4.490,00	5.150,00	660,00
96/2023	535/2023	265	Ensino Fundamental	1.000,00	4.490,00	5.150,00	660,00
97/2023	539/2023	406	Secretaria de Cultura	1.918,76	8.606,25	9.871,31	1.265,06
98/2023	537/2023	455	Secretaria de Esportes	1.770,48	7.949,46	9.117,97	1.168,52
99/2023	540/2023	479	Secretaria de Saúde	11.739,89	52.712,10	60.460,42	7.748,33
100/2023	543/2023	619	Secretaria de Promoção Social	1.414,04	6.349,03	7.282,30	933,27
101/2023	546/2023	706	Secretaria dos Direitos Humanos	175,30	787,07	902,77	115,69
102/2023	549/2023	755	Secretaria de Obras	8.017,46	35.998,41	41.289,94	5.291,53
103/2023	551/2023	774	Setor de Estradas	3.000,00	13.470,00	15.450,00	1.980,00
104/2023	533/2023	787	Setor de Limpeza Pública	2.000,00	8.980,00	10.300,00	1.320,00
105/2023	536/2023	831	Setor de Parques e Jardins	3.394,59	15.241,69	17.482,11	2.240,43
107/2023	538/2023	883	Secretaria de Meio Ambiente	784,27	3.521,38	4.039,00	517,62
108/2023	542/2023	919	Secretaria de Segurança Pública	5.220,40	23.439,61	26.885,08	3.445,47
109/2023	545/2023	953	Secretaria de Agricultura	924,85	4.152,57	4.762,97	610,40

Etanol Comum

Valor Unitário Contratado	R\$ 3,49
Valor Unitário Pretendido	R\$ 3,74

AF	Empenho	Ficha	Unidade Orçamentária	Saldo em litros em 06/03/2023	Saldo Financeiro com Valor Contratado R\$ 3,49	Saldo Financeiro com Valor Pretendido R\$ 3,74	Diferença
89/2023	552/2023	264	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
90/2023	534/2023	254	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
91/2023	548/2023	334	Merenda	610,00	2.128,90	2.281,40	152,50
92/2023	550/2023	142	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
93/2023	547/2023	165	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
94/2023	544/2023	190	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
95/2023	541/2023	209	Secretaria de Comércio e Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
96/2023	535/2023	265	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
97/2023	539/2023	406	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
98/2023	537/2023	455	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
99/2023	540/2023	479	Secretaria de Saúde	2.167,95	7.566,15	8.108,13	541,99
100/2023	543/2023	619	Secretaria de Promoção Social	454,93	1.587,71	1.701,44	113,73
101/2023	546/2023	706	Secretaria dos Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
102/2023	549/2023	755	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
103/2023	551/2023	774	Setor de Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00
104/2023	533/2023	787	Setor de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
105/2023	536/2023	831	Setor de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00	0,00
107/2023	538/2023	883	Secretaria de Meio Ambiente	1.000,00	3.490,00	3.740,00	250,00
108/2023	542/2023	919	Secretaria de Segurança Pública	2.695,82	9.408,40	10.082,35	673,95
109/2023	545/2023	953	Secretaria de Agricultura	1.000,00	3.490,00	3.740,00	250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Oficina Mecânica

Soma

AF	Empenho	Ficha	Unidade Orçamentária	Saldo Financeiro com Valor Contatado	Saldo Financeiro com Valor Pretendido	Diferença
89/2023	552/2023	264	Secretaria de Educação	3.994,42	4.581,57	587,15
90/2023	534/2023	254	Ensino Fundamental	1.749,42	2.006,57	257,15
91/2023	548/2023	334	Merenda	8.863,90	10.006,40	1142,50
92/2023	550/2023	142	Secretaria de Planejamento	4.373,25	5.016,09	642,84
93/2023	547/2023	165	Secretaria de Administração	4.438,37	5.090,78	652,41
94/2023	544/2023	190	Secretaria de Finanças	4.490,00	5.150,00	660,00
95/2023	541/2023	209	Secretaria de Comércio e Indústria	4.490,00	5.150,00	660,00
96/2023	535/2023	265	Ensino Fundamental	4.490,00	5.150,00	660,00
97/2023	539/2023	406	Secretaria de Cultura	8.606,25	9.871,31	1265,06
98/2023	537/2023	455	Secretaria de Esportes	7.949,46	9.117,97	1168,52
99/2023	540/2023	479	Secretaria de Saúde	60.278,24	68.568,56	8290,31
100/2023	543/2023	619	Secretaria de Promoção Social	7.936,74	8.983,73	1047,00
101/2023	546/2023	706	Secretaria dos Direitos Humanos	787,07	902,77	115,69
102/2023	549/2023	755	Secretaria de Obras	35.998,41	41.289,94	5291,53
103/2023	551/2023	774	Setor de Estradas	13.470,00	15.450,00	1980,00
104/2023	533/2023	787	Setor de Limpeza Pública	8.980,00	10.300,00	1320,00
105/2023	536/2023	831	Setor de Parques e Jardins	15.241,69	17.482,11	2240,43
107/2023	538/2023	883	Secretaria de Meio Ambiente	7.011,38	7.779,00	767,62
108/2023	542/2023	919	Secretaria de Segurança Pública	32.848,01	36.967,43	4119,42
109/2023	545/2023	953	Secretaria de Agricultura	7.642,57	8.502,97	860,40
Totais				243.639,17	277.367,20	33.728,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Oficina Mecânica

Óleo Diesel S10

Valor Unitário Contratado	R\$ 6,05
Valor Unitário Pretendido	R\$ 5,35

AF	Empenho	Ficha	Unidade Orçamentária	Saldo em litros em 24/05/2023	Saldo Financeiro com Valor Contratado R\$ 6,05	Saldo Financeiro com Valor Pretendido R\$ 5,35	Diferença
89/2023	552/2023	264	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
90/2023	534/2023	254	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
91/2023	548/2023	334	Merenda	0,00	0,00	0,00	0,00
96/2023	535/2023	265	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
99/2023	540/2023	479	Secretaria de Saúde	250,00	1.512,50	1.337,50	-175,00
101/2023	546/2023	706	Secretaria dos Direitos Humanos	259,19	1.568,13	1.386,69	-181,44
102/2023	549/2023	755	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
103/2023	551/2023	774	Setor de Estradas	634,09	3.836,25	3.392,39	-443,86
104/2023	533/2023	787	Setor de Limpeza Pública	777,90	4.706,29	4.181,76	-544,53
105/2023	536/2023	831	Setor de Parques e Jardins	808,82	4.893,39	4.327,21	-566,18
108/2023	542/2023	919	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
109/2023	545/2023	953	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
653/2023	3285/2023	265	Ensino Fundamental	10.213,67	61.792,70	54.643,13	-7.149,57
654/2023	3284/2023	264	Ensino Fundamental	732,10	4.429,21	3.916,74	-512,47
655/2023	3286/2023	787	Setor de Limpeza Pública	687,83	4.161,39	3.679,90	-481,48
656/2023	3287/2023	755	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
657/2023	3288/2023	479	Secretaria de Saúde	17.431,96	105.463,35	93.260,98	-12.202,37

Óleo Diesel S500

Valor Unitário Contratado	R\$ 5,95
Valor Unitário Pretendido	R\$ 5,25

AF	Empenho	Ficha	Unidade Orçamentária	Saldo em litros em 24/05/2023	Saldo Financeiro com Valor Contratado R\$ 5,95	Saldo Financeiro com Valor Pretendido R\$ 5,25	Diferença
89/2023	552/2023	264	Secretaria de Educação	230,13	1.392,27	1.231,18	-161,09
90/2023	534/2023	254	Ensino Fundamental	242,31	1.465,98	1.296,36	-169,62
91/2023	548/2023	334	Merenda	2.339,58	14.154,47	12.516,76	-1.637,71
96/2023	535/2023	265	Ensino Fundamental	1.847,65	11.178,30	9.884,94	-1.293,36
99/2023	540/2023	479	Secretaria de Saúde	1.250,00	7.562,50	6.687,50	-875,00
101/2023	546/2023	706	Secretaria dos Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
102/2023	549/2023	755	Secretaria de Obras	9.896,11	59.871,47	52.944,19	-6.927,28
103/2023	551/2023	774	Setor de Estradas	3.219,35	19.477,08	17.223,53	-2.253,55
104/2023	533/2023	787	Setor de Limpeza Pública	3.208,99	19.414,37	17.168,08	-2.246,29
105/2023	536/2023	831	Setor de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00	0,00
108/2023	542/2023	919	Secretaria de Segurança Pública	2.333,01	14.114,89	12.481,58	-1.633,10
109/2023	545/2023	953	Secretaria de Agricultura	5.000,00	30.250,00	26.750,00	-3.500,00
653/2023	3285/2023	265	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
654/2023	3284/2023	264	Ensino Fundamental	3.024,64	18.299,06	16.181,82	-2.117,25
655/2023	3286/2023	787	Setor de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
656/2023	3287/2023	755	Secretaria de Obras	9.630,23	58.262,90	51.521,74	-6.741,16
657/2023	3288/2023	479	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Oficina Mecânica

348  
wf

Soma

AF	Empenho	Ficha	Unidade Orçamentária	Valor a ser reduzido R\$
89/2023	552/2023	264	Secretaria de Educação	161,09
90/2023	534/2023	254	Ensino Fundamental	169,62
91/2023	548/2023	334	Merenda	1.637,71
96/2023	535/2023	265	Ensino Fundamental	1.293,36
99/2023	540/2023	479	Secretaria de Saúde	1.050,00
101/2023	546/2023	706	Secretaria dos Direitos Humanos	181,44
102/2023	549/2023	755	Secretaria de Obras	6.927,28
103/2023	551/2023	774	Setor de Estradas	2.697,41
104/2023	533/2023	787	Setor de Limpeza Pública	3.031,69
105/2023	536/2023	831	Setor de Parques e Jardins	566,18
108/2023	542/2023	919	Secretaria de Segurança Pública	1.633,10
109/2023	545/2023	953	Secretaria de Agricultura	3.500,00
653/2023	3285/2023	265	Ensino Fundamental	7.149,57
654/2023	3284/2023	264	Ensino Fundamental	2.629,72
655/2023	3286/2023	787	Setor de Limpeza Pública	481,48
656/2023	3287/2023	755	Secretaria de Obras	6.741,16
657/2023	3288/2023	479	Secretaria de Saúde	12.202,37
Totais				52.053,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oficina Mecânica  
Folhas 499



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**  
Oficina Mecânica

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO Nº 3747/2022**  
(volumes I e II)

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Após revisão dos valores descritos na tabela de folhas 388, conforme solicitado em folhas 497, retornamos os autos para correção da cláusula quarta, solicitando que a tabela de folhas 388 seja desconsiderada e que seja substituída pela tabela abaixo.

AF	Empenho	Ficha	Unidade Orçamentária	Valor a ser Reduzido
89/2023	552/2023	264	Secretaria de Educação	<b>RS 161,09</b>
90/2023	534/2023	254	Ensino Fundamental	<b>RS 169,62</b>
91/2023	548/2023	334	Merenda	<b>RS 1.637,71</b>
96/2023	535/2023	265	Ensino Fundamental	<b>RS 1.293,36</b>
99/2023	540/2023	479	Secretaria de Saúde	<b>RS 1.050,00</b>
99/2023	546/2023	706	Secretaria dos Direitos Humanos	<b>RS 181,44</b>
101/2023	549/2023	755	Secretaria de Obras	<b>RS 6.927,28</b>
102/2023	551/2023	774	Setor de Estradas	<b>RS 2.697,41</b>
104/2023	533/2023	787	Setor de Limpeza Pública	<b>RS 2.790,82</b>
105/2023	536/2023	831	Setor de Parques e Jardins	<b>RS 566,18</b>
108/2023	542/2023	919	Secretaria de Segurança Pública	<b>RS 1.633,10</b>
109/2023	545/2023	953	Secretaria de Agricultura	<b>RS 3.500,00</b>
653/2023	3285/2023	265	Ensino Fundamental	<b>RS 7.149,57</b>
654/2023	3284/2023	264	Ensino Fundamental	<b>RS 2.629,72</b>
655/2023	3286/2023	787	Setor de Limpeza Pública	<b>RS 481,48</b>
656/2023	3287/2023	755	Secretaria de Obras	<b>RS 6.741,16</b>
657/2023	3288/2023	479	Secretaria de Saúde	<b>RS 12.202,37</b>
<b>Total</b>				<b>RS 51.812,31</b>

Atenciosamente.

Pirassununga, 04 de abril de 2023.

  
**Vanderlei Facca**  
Assessor de Secretaria  
Gestor do Contrato

Rua Germano Dix, 3.527, Pátio Municipal – CEP 13633-000  
(19) 3561-7277



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.

Processo Administrativo nº 3747/2022

Pregão Presencial nº 18/2022

Contrato nº 34/2023

Termo Aditivo nº 98/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Claudia Gennari – OAB/SP 195.977.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

#### PELA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### PELA CONTRATADA:

Nome: **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 352.464.566-68

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

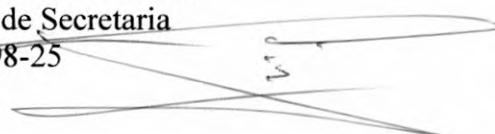
Assinatura: 

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **VANDERLEI FACCA**

Cargo: Assessor de Secretaria

CPF: 016.191.298-25

Assinatura: 

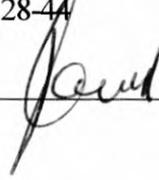
## DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CLAUDIA GENNARI**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: 272.606.328-44

Assinatura: 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.

**CPF Nº** 62.011.929/0001-73

**PROCESSO ADM. Nº** 3747/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2022

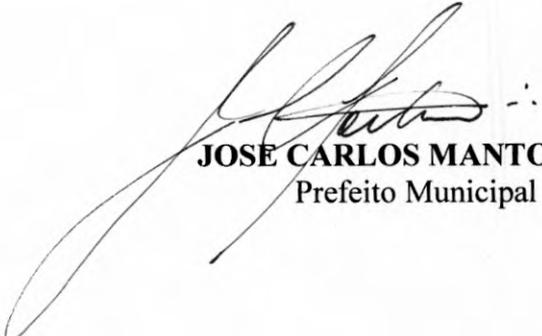
**CONTRATO Nº** 34/2023

**TERMO ADITIVO Nº** 98/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 03 de agosto de 2023.

  
**JOSE CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Vanderlei Facca**, CPF **016.191.298-25**, atesto que na data de **04/04/2022** às **13:59:23** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wanderleyfacca@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**ED3A12D039211E9F18E64B29A2C5B81C7C0F07A085C917DB85A0AED01E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**6145c05d-0301-4243-a161-86dc0b2f8ee4**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **claudia gennari**, CPF **272.606.328-44**, atesto que na data de **15/05/2023** às **14:04:17** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **draclaudiagennari@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**508F08A21C210D42F9EFD802A85A14E4D2932EF93E2E5FDC27408F508B6**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**f7d20722-375e-42fc-a1d4-2fe59cefff67**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



